



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 033/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

O Vereador abaixo assinado, Sr. **SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências necessárias, no sentido de melhorar o Sistema de Telefonia Celular, do Distrito de São Jorge.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque a população do distrito carece deste benefício, sendo que hoje em dia o celular tornou-se indispensável na vida de todo cidadão.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"*  
*Brejetuba/ES, 28 de Julho de 2009.*

**SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 03 / 08 / 2009

Presidente